

**PROJETO DE LEI Nº. 170/2014**

**Amplia o número de vagas para o cargo de psicólogo no quadro de provimento efetivo.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo encaminha o presente Projeto de Lei solicitando autorização para ampliar o número de vagas de 06 para 11 do cargo de Psicólogo, com vencimentos iniciais de até R\$ 3.357,25, acrescido das possíveis gratificações a que os seus ocupantes façam jus. Justifica a ampliação no número de vagas do cargo no Termo de Ajustamento de Conduta assinado pelo Poder Executivo, Poder Legislativo e Ministério Público do Estado do Paraná. Esse TAC objetivou o atendimento à equipe mínima junto aos CRAS do município de Castro. O Projeto, na oportunidade, veio instruído com cópia do Processo Administrativo nº. 15.150/2014 e Impacto Orçamentário-Financeiro.

O Processo Administrativo solicita a ampliação no número de vagas de 06 para 11.

O impacto orçamentário-financeiro anexado na data de hoje, apresenta os índices dentro dos limites legais.

Foi encaminhado, ainda, comparativo das despesas e número de cargos em comissão, desde o mês de janeiro de 2012 e evolução até o mês de dezembro de 2014.

Tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta, onde se comprova a necessidade dos cargos solicitados e adequação do índice de despesas com pessoal, o Projeto de Lei nº. 170/2014 pode ser aprovado sem que se apresentem impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 22 de janeiro de 2.015.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548